



PORTARIA Nº 152 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER correspondente ao período aquisitivo de 12/06/2020 a 11/06/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER	Enfermeiro II	12/06/2020 à 11/06/2021	02/10/2022	31/10/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 22 de Setembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER, matrícula 000002042, que exerce o cargo de ENFERMEIRO II, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 12/06/2020 a 11/06/2021, a partir de 02/10/2022 até 31/10/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 22/09/2022

Layssa Silva Cardoso Geiger

LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER
Colaborador (a)

22/09/22

Deferido

Não deferido

22/09/22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/36FF-5BAE-19A9-14AD> e informe o código 36FF-5BAE-19A9-14AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36FF-5BAE-19A9-14AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 22/09/2022 14:22:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/36FF-5BAE-19A9-14AD>